

LEI N.º 1.267/15, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Vereador Elton Teixeira

“Concede o título de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus Ministério Viver Para Cristo”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, no âmbito municipal, a IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO VIVER PARA CRISTO, com sede e foro à Rua Ademar Ferreira, nº 09 – Jardim São Miguel – Queimados, nesta Cidade, CNPJ 18.115.219/0001-00, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 1158/2013.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MAX RODRIGUES LEMOS
P R E F E I T O